



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera as Portarias nº [12](#), [36](#) e [40/2024](#), que constituem as comissões responsáveis pelos Projetos MMD-TC, Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade do Endividamento Público e Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO as solicitações e/ou autorizações dos coordenadores-gerais dos projetos da Atricon e dos presidentes dos tribunais de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 12/2024 para incluir, na equipe do Comitê Executivo do MMD-TC, os auditores de controle externo Paola Carolina Canuto Brandão (TCE-PR) e Sérvio Túlio Teixeira e Silva (TCE-GO).

Art. 2º Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 36/2024 para incluir a servidora Renata Luciana dos Reis Magalhães (TCE-SP) na comissão responsável pelo Projeto Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade do Endividamento Público.

Art. 3º Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 40/2024 para incluir Clécio Jads Pereira de Santana (TCE-MA) na comissão responsável pelo Projeto Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente